

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GSISP-NS

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), da Secretaria-Executiva (SE), do Ministério da Economia (ME), divulga a realização do processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, destinada a atividades de Transformação Digital, nos termos da Portaria SGD/SEDGG/ME nº 2.018, de 10 de fevereiro de 2020, para ter exercício em Brasília, Distrito Federal.

1. DA GRATIFICAÇÃO

1.1. Tipo: GSISP

1.2. Nível: Nível Superior (NS)

1.3. Vagas: 03 (três)

1.4. Valor: até* R\$ 4.491,00
**nos termos da legislação aplicável*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos de nível superior, oriundos de órgãos ou entidades de quaisquer dos Poderes da União.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição

3.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: (1) análise de currículo e (2) entrevistas individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior, conforme pontuação de corte estabelecido no item 5 deste Edital.

3.1.3. É de responsabilidade do candidato obter liberação perante sua chefia imediata, caso não pertencente ao quadro de pessoal da própria DTI/SGC/SE/ME.

3.1.4. O candidato selecionado na fase final deste processo que não obtiver a referida liberação será desclassificado.

3.1.5. Os interessados deverão obedecer às seguintes orientações:

I – o procedimento de inscrição consiste:

1 preencher o currículo no Banco de Talentos do SIGEPE, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, com informações pertinentes à sua trajetória profissional e acadêmica;

2 baixar o currículo no módulo, em formato PDF, o qual deverá constar o logotipo do SIGEPE;

3 enviar o currículo, **anexado a e-mail**, para o endereço eletrônico secretaria.dti@fazenda.gov.br, colocando no assunto “Processo Seletivo DTI/ME nº 01/2020 (GSISP-NS)”.

II - não serão aceitos currículos elaborados em plataforma diferente do Banco de Talentos do SIGEPE.

3.1.6. Só será aceita a inscrição do candidato que estiver em pleno exercício de seu cargo efetivo no Distrito Federal.

3.1.7. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a DTI/SGC/SE/ME de autonomia para excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os dados informados são inverídicos.

3.2. Etapas e Cronograma

3.2.1. O processo seletivo será realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, e será constituído das seguintes etapas:

- I – recebimento das inscrições: até 13 de março de 2020;
- II – análise curricular: 16 e 17 de março de 2020;
- III – realização das entrevistas: 18 a 24 de março de 2020;
- IV – avaliação dos candidatos: 25 e 26 de março de 2020; e
- V – comunicação do resultado: 27 de março de 2020.

3.2.2. Os trâmites adicionais serão informados por e-mail diretamente aos participantes do processo seletivo.

4. DO PERFIL DESEJADO

4.1. Requisitos Básicos

- Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior e em efetivo exercício, regido pela Lei nº 8.112/1990;
- Experiência de pelo menos 1 ano em atividades no órgão central ou em órgãos setoriais, seccionais e correlatos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP; e
- Não ser integrante das carreiras remuneradas, exclusivamente, por subsídio, ou que possuam qualquer outra restrição à percepção da gratificação de exercício.

4.2. Principais Atribuições

- Atuar nas atividades previstas no art. 291 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009;
- Atuar em atividades de transformação digital promovidas pela DTI/ME;
- Outras atividades correlatas a critério superior.

4.3. Competências e Conhecimentos

- Normativos do órgão central do SISP;
- Normativos de gestão e governança de TI;
- Contratações Públicas;
- Gerenciamento de Projetos;

- Trâmites Administrativos;
- Metodologia Ágil;
- Desenvolvimento de Sistemas.

4.4. Habilidades e Atitudes

- Trabalho em equipe;
- Foco em resultados;
- Organização e planejamento;
- Articulação e comunicação;
- Criatividade e inovação;
- Iniciativa e proatividade;
- Ética profissional.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
|--|------------|
| Graduação ou Especialização em Tecnologia da Informação (TI) ou correlatos (5 pontos por curso; limitado a 20 pontos). | 20 |
| Experiência em atividades relacionadas a TI (2 pontos por ano; limitado a 10 pontos). | 10 |
| Capacitações em desenvolvimento de softwares (2,5 pontos por curso; limitado a 5 pontos). | 5 |
| Capacitações em Metodologia Ágil (2,5 pontos por curso; limitado a 5 pontos). | 5 |
| Capacitações relacionadas a Gerenciamento de Projetos (2,5 pontos por curso; limitado a 5 pontos). | 5 |
| Capacitações relacionadas a Contratações Públicas (2,5 pontos por curso; limitado a 5 pontos). | 5 |
| Avaliação da banca entrevistadora | 50 |
| TOTAL | 100 |

Obs: serão convocados para entrevista apenas os candidatos que obtiverem ao menos 22 pontos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A avaliação curricular, entrevista e seleção dos candidatos será realizada pela DTI/SGC/SE/ME.

6.2. O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado em todos os canais de comunicação utilizados para a divulgação do Edital.

7. CONTATOS

Telefone: (61) 2021-5055/5330

E-mail: secretaria.dti@fazenda.gov.br

Brasília, 2 de março de 2020
Diretoria de Tecnologia da Informação